

PORTARIA N° 537/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Gilson Bissacotti**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2014/2019, a contar de 21 de outubro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-10-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração